



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

PORTARIA Nº 36/2025.

Publicado em: 30/12/2025 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conf. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.

Responsável: Robson Rodrigues

*"Dispõe sobre a Exoneração da ASSESSORA JURÍDICA da
Câmara dos Vereadores do Município de Rio Pardo de
Minas e dá outras providências".*

AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA, Presidente da Câmara do Município de Rio Pardo de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **Art. 43, inciso III da Lei Orgânica do Município** e especialmente as contidas no **Art. 9º da Resolução Nº 138 de 16 de abril de 2018**, no exercício de seu cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **ANDRÉA GIOVANNA BRÁZ MESQUITA BASTOS**, Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas.

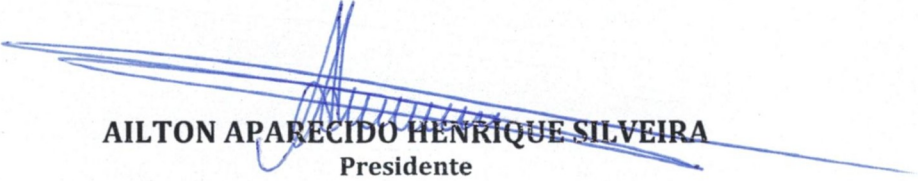
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se.

Art. 3º. Registre-se, publique-se.

Rio Pardo de Minas, 30 de dezembro de 2025.


AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA
Presidente